



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO Nº. 011 DE 28 DE MARÇO 2005.

**Dispõe sobre o Pleito de Adequação da Habilitação em Gestão plena do Sistema Municipal do Município de Manacapuru/AM.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS-CIB/AM**, na sua 148ª Reunião (104ª Ordinária), realizada no dia 25.04.2005, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a norma Operacional de Assistência à Saúde/2002 – NOAS/SUS 001/2002 sobre as exigências para a Adequação dos municípios já habilitados nos termos da Norma Operacional Básica – NOB;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Processo Nº. 26338/2004 de interesse do município de Manacapuru/AM;

**CONSIDERANDO** o parecer final da Gerencia de Descentralização – DEPLAN, embasada nos critérios definidos na NOAS/SUS-001/2002 e os pareceres conclusivos das respectivas áreas técnicas.

### **RESOLVE:**

**I - APROVAR** o Pleito da Habilitação do Município de Manacapuru/AM, nos termos da NOAS – SUS 001/2002;

**II – RECOMENDAR** que a Secretária de Estado da Saúde preste o apoio técnico necessário ao município, a fim de que este possa desenvolver suas responsabilidades de acordo com seu nível de gestão, no Sistema Único de Saúde.

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de abril de 2005.

**AURIMAR SIMÕES TAVARES**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº. 011/2005 – CIB/AM**,  
datada de 25 de abril de 2005, **nos termos do Decreto de 18.11.2004.**

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde